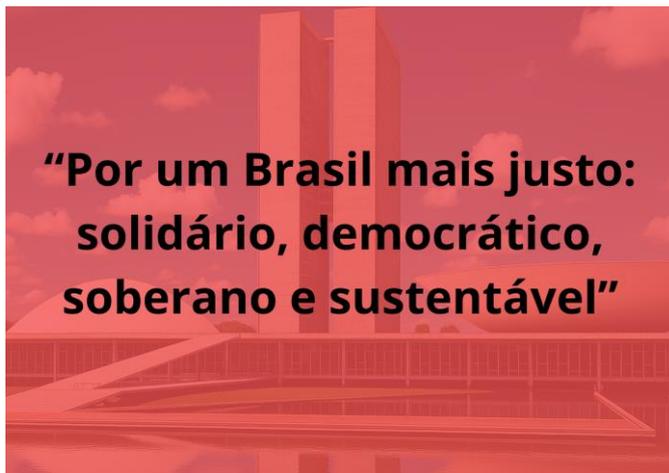




Comissão do Trabalho aprova audiência sobre Agenda das Centrais Sindicais para 2025

Audiência pública reunirá centrais sindicais e especialistas para apresentar propostas legislativas em defesa dos direitos dos trabalhadores em 2025.



A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados aprovou o Requerimento nº 34/2025, de autoria do deputado Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), que propõe a realização de uma audiência pública destinada à apresentação da Agenda Legislativa e da Agenda Jurídica das Centrais Sindicais para o ano de 2025.

Sob o lema “Por um Brasil mais justo: solidário, democrático, soberano e sustentável”, o encontro, ainda sem data marcada, reunirá representantes das principais entidades sindicais do país com o objetivo de expor propostas e prioridades para o próximo período legislativo.

A iniciativa busca fortalecer o diálogo entre o Parlamento e o movimento sindical, em um cenário de debates intensos sobre direitos trabalhistas, negociações coletivas, previdenciária e valorização do trabalho.

No requerimento o deputado convida presidentes das centrais como, CUT, Força Sindical, UGT, CSB e CTB além de especialistas e representantes do Executivo. A expectativa é que o evento sirva como ponto de partida para a articulação de políticas voltadas à proteção e à ampliação dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Fonte: Diap

Clamor popular pela redução da jornada – João Guilherme Vargas Netto



No Brasil republicano tem sido difícil a luta pela redução constitucional da jornada de trabalho, ainda que várias reduções tenham acontecido em empresas e categorias por esforço do movimento sindical, com greves, mobilizações e negociações.

Determinada, pela primeira vez, na constituinte e Constituição de 1934, a jornada de 48 horas semanais permaneceu inalterada na Constituição de 1937 (do Estado Novo), na constituinte e Constituição democrática de 1946, na Constituição de 1967 (da ditadura militar) e somente foi reduzida para 44 horas semanais na Constituição de 1988, precedida a redução constitucional por inúmeras e importantes reduções conquistadas em empresas e categorias, conforme relatei no artigo anterior.

Sob a vigência da Constituição de 1988 as dificuldades e empecilhos à redução ficaram patentes na trajetória da PEC 231/95 até seu arquivamento em 2023, atravessando várias legislaturas.

Ficou demonstrado que não bastaram as inúmeras mobilizações sindicais, abaixo-assinados e marchas à Brasília, tendo os adversários pura e simplesmente resistido à mudança, mesmo à manobra reducionista de Michel Temer de 2010.

Agora, com um Congresso Nacional cuja correlação de forças nos assuntos de interesses dos trabalhadores é mais desfavorável do que havia sido nas legislaturas que discutiram a PEC 231/95 (principalmente depois da deforma trabalhista), a luta pela PEC 6×1, para ter êxito, precisa ser enfrentada com seriedade.

Ainda que facilitada pelo apelo midiático do fim da escala 6×1 (que implica redução da jornada), pelo ostensivo apoio do presidente da República e em uma conjuntura econômica favorável, o avanço da redução dependerá da mobilização imediata, persistente, unitária e inteligente das bases do movimento sindical que devem procurar cada deputado e cada senador convencendo-os da necessidade e possibilidade da

redução, alertando-os para consequências eleitorais de suas posições, enquanto as direções sindicais nacionais articulam na sociedade (movimento sociais, direções partidárias, instituições representativas e sensibilidades religiosas) um verdadeiro clamor popular pela redução. As bases e as direções devem procurar também as Assembleias Legislativas e as Câmaras de Vereadores, ampliando o clamor.

João Guilherme Vargas Netto. Consultor de entidades sindicais de trabalhadores.

Fonte: Agência Sindical

INSS: agências dos Correios vão atender vítimas de fraudes

Medida começa no dia 30 deste mês

© Antonio Cruz/Agência Brasil



A partir do próximo dia 30, agências dos Correios vão prestar atendimento a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que podem ter sido vítimas de descontos não autorizados feitos por entidades associativas. O anúncio foi feito nesta quinta-feira (22).

Durante coletiva de imprensa, o presidente do INSS, Giberto Waller, destacou que o serviço presencial será disponibilizado com foco na população de aposentados e pensionistas que não tem acesso à tecnologia.

“O atendimento presencial é exclusivo nas agências dos Correios. As agências do INSS não receberão esse tipo de pedido. A gente tem uma outra demanda, uma outra finalidade para essas agências da previdência social. Mesmo porque a gente não tem a capilaridade que os Correios têm.”

Segundo Waller, o INSS trabalha atualmente com um total de 1.570 agências distribuídas em pouco mais de 700 municípios grandes, onde a maioria da população tem acesso à tecnologia e, portanto, não precisaria se deslocar em busca de atendimento presencial.

“A gente está utilizando a parceria com os Correios para chegar em municípios pequenos onde há mais dificuldade no uso da tecnologia ou no uso da telefonia”, destacou o ministro, citando que a pasta disponibiliza, como canais de comunicação, o aplicativo Meu INSS, sites oficiais e o número de telefone 135.

Para ser atendido em uma agência dos Correios, o aposentado ou pensionista precisa apenas de um documento de identificação. Em casos de pessoas

acamadas ou com dificuldade de deslocamento, é possível que uma terceira pessoa compareça ao local, desde que portando uma procuração.

“A pessoa com a procuração, não vai ter a possibilidade de mudar nenhum dado cadastral – [a visita à agência] é somente para fazer a consulta se houve ou não desconto”, destacou o presidente do INSS.

“A ideia é que os Correios, ao receberem essa pessoa, façam o atendimento, abram a tela informando se houve desconto, de qual associação [foi feito o desconto], e se foi autorizado ou não. Ela fecha a manifestação automaticamente, recebe um protocolo com número, horário e data. Isso vai ter uma importância depois”, completou.

Fonte: Agência Brasil

Davi dá até 17 de junho para acordo de instalação da CPMI do INSS

Presidente do Congresso exige acordo entre Senado e Câmara sobre composição da comissão.



Andressa Anholete/Agência Senado

O presidente do Congresso Nacional, senador Davi Alcolumbre (União-AP), estabeleceu prazo até 17 de junho para que líderes partidários cheguem a um acordo sobre a composição da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigará fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social. O ponto de impasse é o equilíbrio entre Senado e Câmara na indicação de membros.

O pedido para abertura da comissão foi apresentado por Damares Alves (Republicanos-DF) e Coronel Fernanda (PL-MT), com apoio de 36 senadores e 223 deputados número acima do mínimo exigido. A investigação mira descontos indevidos nos benefícios de aposentados e pensionistas, com prejuízo estimado em R\$ 6,3 milhões entre 2019 e 2024.

O senador Jorge Kajuru (PSB-GO), vice-líder do governo, relatou que Alcolumbre recusou a instalação de uma CPI restrita ao Senado. Ele não aceita fazer a CPI só do Senado. [...] Disse que não concorda. Ponto final, que ele só aceita fazer a CPMI, afirmou.

Segundo Kajuru, a proposta atual apresenta desequilíbrio, com maior peso para os deputados. Precisa também ter uma conversa sobre isso, disse. A definição da composição será discutida até o prazo fixado pelo presidente do Congresso. Costurado o acordo, a expectativa é de instalação em agosto.

Mesmo com o adiamento, Kajuru afirmou que a CPMI sairá do papel. Ele criticou a postura de governistas que não apoiam a criação do colegiado. EIO vice-líder avalia que a própria reputação do Executivo sai prejudicada sem esse apoio, e que a investigação não afeta um candidato específico ao Planalto.

Todos nós sabemos: começou no governo Bolsonaro, deu sequência no governo Lula. Vamos procurar os culpados e vamos prendê-los o mais rapidamente possível, declarou.

Fonte: Congresso em Foco

Nos bastidores, Lula diz a aliados que pretende se candidatar à reeleição em 2026: "só perco para mim mesmo"

Presidente já articula reeleição com líderes do PT e do MDB, apostando na recuperação econômica até o pleito



Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, durante visita à Linha de Montagem da Stellantis Betim. Polo Automotivo Stellantis, Betim - MG. (Foto: Ricardo Stuckert / PR)

A sucessão presidencial de 2026 já começa a movimentar os bastidores de Brasília. Crescem entre parlamentares do centro e da direita as especulações sobre uma eventual desistência do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), seja por conta do desgaste político do governo, seja em função da idade. Aos 79 anos, Lula, no entanto, tem deixado clara sua disposição de disputar um novo mandato. "Vou disputar 2026. E só perco essa eleição para mim mesmo", teria dito Lula em conversa com membros da cúpula do PT, segundo a coluna do jornalista Paulo Cappelli, do Metrôpoles.

A afirmação foi vista pelos interlocutores como um

indicativo claro de que o presidente não pretende repetir a postura do argentino Alberto Fernández, que abriu mão da tentativa de reeleição e deixou espaço para outro nome da esquerda em seu país. Ministros próximos ao presidente relataram que Lula não demonstra preocupação com os atuais índices de reprovação de seu governo.

O Planalto interpreta os resultados das pesquisas como insatisfação com a gestão, mas não com a figura pessoal do presidente. A aposta central é que, até outubro de 2026, o cenário econômico terá melhorado, impulsionado por investimentos e geração de empregos, o que poderia reverter a avaliação negativa.

Ainda de acordo com a reportagem, a movimentação pela reeleição já está em curso. Uma das prioridades do presidente tem sido garantir o apoio do MDB, partido que possui capilaridade nacional e influência nas alianças regionais. Lula vem promovendo encontros com lideranças emedebistas, em busca da consolidação dessa aliança.

Há, no entanto, divisões internas na sigla. Enquanto o ex-presidente Michel Temer e o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, demonstram resistência à reeleição de Lula, figuras como Renan Filho e Jader Barbalho, que ocupam cargos no governo federal, já se alinham ao projeto de continuidade.

Outro movimento significativo do presidente ocorre dentro do próprio PT. Lula tem se envolvido nas articulações para a sucessão interna do partido e defende a candidatura de Edinho Silva, atual prefeito de Araraquara, à presidência da legenda. Para Lula, a modernização do partido é essencial para manter a centralidade do partido na política nacional e deve ser realizada antes das eleições de 2026.

Fonte: Brasil247

TRT-15 diz que Justiça do Trabalho deve julgar caso de pejetização

Freepik



Trabalhadora diz que houve fraude em sua contratação como pessoa jurídica

A 5ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (interior de São Paulo) deu provimento ao recurso de uma trabalhadora contratada como prestadora de serviços, mas que afirma ter atuado como bancária com vínculo trabalhista em atividades comuns da instituição financeira.

O colegiado declarou a competência da Justiça do

**Brasília-DF, 26 de maio de 2025**

Trabalho para processar e julgar a ação e determinou o retorno dos autos ao juízo da Vara do Trabalho de Salto (SP), que havia encerrado o processo alegando a incompetência da JT por entender que o caso se tratava de contrato de natureza civil.

Segundo alegou a trabalhadora, ela foi admitida em 13 de abril de 2022 pela primeira reclamada (uma instituição financeira), mediante "o ficto 'contrato de prestação de serviços' celebrado com a segunda reclamada (uma corretora de seguros)", mas na realidade prestou serviços exclusivamente ao banco, "de forma ininterrupta e sob sua subordinação jurídica, sendo dispensada em 9/9/2022".

Durante o período em que trabalhou, a profissional fazia "tarefas típicas da atividade bancária, sem qualquer tipo de autonomia, restando evidente a contratação fraudulenta com intuito de burlar as normas trabalhistas". Por isso pediu o reconhecimento do vínculo empregatício diretamente com o banco.

O juízo da Vara do Trabalho de Salto afirmou que "a constituição de pessoas jurídicas (pejotização) ou a elaboração de contrato civil, todas para travestir uma relação empregatícia, tem sido prática muito comum no Brasil, mas se a parte autora comprovar a presença dos requisitos do vínculo empregatício, a prestação de serviços fica descaracterizada em outros moldes, tendo direito a todas as verbas trabalhistas".

Ele ressaltou, porém, que "essa análise não deve ser feita perante a Justiça do Trabalho, de acordo com a atual jurisprudência", e por isso declarou a incompetência material para apreciar o litígio e, com fundamento no artigo 64, §3º, do CPC, determinou o envio dos autos à Justiça comum estadual.

A relatora do acórdão, desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, não concordou com a decisão.

"Por força de mandamento constitucional (artigo 114, I, da Constituição Federal), não há como se afastar a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente ação que objetiva o reconhecimento do vínculo empregatício, sob o argumento de fraude à legislação trabalhista", afirmou a relatora, que embasou sua tese em decisões do TST, a exemplo do Ag-RRAg-1000861-57.2020.5.02.0043 e do RR-1000747-41.2021.5.02.0025. *Com informações da assessoria de imprensa do TRT-15.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 0011230-33.2023.5.15.0085

Fonte: Consultor Jurídico

LEI Nº 14.611 DE 2023
IGUALDADE SALARIAL
e de critérios remuneratórios entre
HOMENS E MULHERES.

Campanha Maio Lilás
"CLT: Quem conhece, defende!"

2025
SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO TRABALHO DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO - CNTI

Você sabia?

O QUE CARACTERIZA O TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO?

- JORNADA EXAUSTIVA
- CONDIÇÕES DEGRADANTES
- RESTRIÇÃO DE LOCOMOÇÃO
- VIGILÂNCIA OSTENSIVA
- SERVIDÃO POR DÍVIDA

DENUNCIE NO SEU SINDICATO! ou DISQUE 100